



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

**Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE**

Avenida Vereador Olimpo Grande, nº. 133, Bairro Porto  
Itabaiana/SE CEP 49.510-200  
CNPJ nº. 12.219.015/0001-24



Ofício S/11º/2024

Itabaiana/SE 08 de abril de 2024.

Assunto: Resposta do Ofício Circular s/nº de 03 de abril de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao Ofício s/nº. datado de Abril/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente a participação em licitação na forma de Registro de Preços, que tem como objeto a locação de veículos automotivos, manifestamos, por meio deste, nosso interesse em participar do certame.

A Superintendência Municipal de Saúde aceita participar na condição de partícipe e potencial contratante da referida licitação, comprometendo-se a observar todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como cumprir todas as exigências legais e técnicas previstas.

Declaramos estar cientes das responsabilidades e obrigações inerentes à participação no processo licitatório, comprometendo-nos a fornecer todas as informações necessárias, de acordo com os requisitos legais e requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Em anexo, segue o documento de formalização de demanda com o item e quantitativo necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSE SUELTON Assinado de forma digital  
LUIZ COSTA DOS por JOSE SUELTON LUIZ  
COSTA DOS COSTA DOS  
SANTOS:043715 SANTOS:04371565590  
65590 Data: 2024.04.08  
10:37:46 -03'00'

José Suelton Luiz Costa do Santos  
Secretário Municipal de Saúde



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE  
Avenida Vereador Olimpo Grande, nº. 133, Bairro Porto  
Itabaiana/SE CEP 49.510-200  
CNPJ nº. 12.219.015/0001-24



Ofício S/Nº/2024

Itabaiana/SE, 08 de abril de 2024.

**Assunto:** Resposta do Ofício Circular s/nº de 03 de abril de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao Ofício s/nº. datado de Abril/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente a participação em licitação na forma de Registro de Preços, que tem como objeto a locação de veículos automotivos, manifestamos, por meio deste, nosso interesse em participar do certame.

A Superintendência Municipal de Saúde aceita participar na condição de partícipe e potencial contratante da referida licitação, comprometendo-se a observar todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como cumprir todas as exigências legais e técnicas previstas.

Declaramos estar cientes das responsabilidades e obrigações inerentes à participação no processo licitatório, comprometendo-nos a fornecer todas as informações necessárias, de acordo com os requisitos legais e requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Em anexo, segue o documento de formalização de demanda com o item e quantitativo necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSE SUELTON Assinado de forma digital  
LUIZ COSTA DOS por JOSE SUELTON LUIZ  
SANTOS:043715 COSTA DOS  
65590 SANTOS:04371565590  
Data: 2024.04.08  
10:37:46 -03'00'

José Suelton Luiz Costa do Santos  
Secretário Municipal de Saúde



000082

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) N° \_\_\_\_\_/2024.**

Pelo presente instrumento, por meio da Atenção Primária, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) José Suelton Luiz Costa dos Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD referente à seleção de alternativa eficiente que garanta o deslocamento seguro e eficiente de usuários do SUS em tratamento de saúde e profissionais de saúde no exercício de suas funções. Isso envolve a implementação de medidas e estratégias que visem melhorar a eficiência, qualidade e abrangência dos serviços oferecidos, contribuindo para o tratamento adequado e promoção da saúde.

O propósito fundamental desta formalização é facilitar o deslocamento dos profissionais de saúde entre diferentes locais de trabalho, garantindo uma cobertura ampla e eficiente dos serviços de saúde, juntamente em permitir que os pacientes possam chegar às instituições de saúde para receber tratamento médico, realizar consultas, exames e procedimentos necessários para sua saúde.

**1. Requisitante**

<b>Origem:</b>	Secretaria Municipal de Saúde		Itabaiana/SE
<b>Sector Requisitante:</b>	Sector de Transportes		
<b>Responsável pela demanda:</b>	José Suelton Luiz Costa dos Santos	<b>Matricula</b>	FMS nº. 23307
<b>Cargo ou Função</b>	Secretário Municipal de Saúde		
<b>E-mail:</b>	saude@itabaiana.se.gov.br	<b>Telefone</b>	79 3431-9711

**2. Descrição da Demanda**

2.1. A demanda visa suprir a necessidade de disponibilizar uma alternativa de deslocamento ágil, seguro e eficiente para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que estão em tratamento de saúde, incluindo pacientes que necessitam de consultas médicas regulares, tratamentos ambulatoriais, sessões de fisioterapia, terapias, entre outros serviços de saúde.

2.2. Além disso, a demanda também abrange os profissionais de saúde que atuam no âmbito do SUS, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, entre outros. Esses profissionais precisam se deslocar regularmente para atender pacientes em

JOSE  
 SUELTON  
 LUIZ COSTA  
 DOS  
 SANTOS:043  
 71565590

Assinado de  
 forma digital por  
 JOSE SUELTON  
 LUIZ COSTA DOS  
 SANTOS:0437156  
 5590  
 Dados: 2024.04.08  
 10:21:18 -03'00'



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

000083

- unidades de saúde, realizar visitas domiciliares, participar de programas de prevenção e promoção da saúde, entre outras atividades relacionadas.
- 2.3. A disponibilização de uma alternativa eficiente de deslocamento tem como objetivo principal melhorar o acesso aos serviços de saúde, reduzindo as barreiras geográficas e logísticas que podem dificultar ou impedir o acesso dos usuários aos cuidados de saúde necessários, contribuindo, assim, para a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde, e conseqüentemente, garantindo que todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica, possam receber atendimento adequado e oportuno.
- 2.4. Ademais, ao otimizar a logística de deslocamento dos profissionais de saúde, essa demanda também visa melhorar a eficiência e eficácia dos serviços de saúde oferecidos pelo SUS. Ao garantir que os profissionais possam se deslocar de forma rápida e segura entre as unidades de saúde e os locais de atendimento, é possível reduzir os atrasos no atendimento, minimizar as faltas e maximizar a produtividade desses profissionais.
- 2.5. Portanto, a demanda não se limita apenas à disponibilização de transporte, mas também envolve a implementação de medidas e estratégias para garantir que esse transporte seja eficiente, seguro e adequado às necessidades dos usuários e profissionais de saúde, contribuindo assim para a melhoria geral do sistema de saúde pública em nosso município.

3. Justificativa da necessidade da demanda:

- 3.1. O Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 assegura que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que tenham como objetivo a redução dos riscos de doenças e outros agravos. Além disso, o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde é também garantido por esta disposição constitucional.
- 3.2. Em conformidade com os princípios fundamentais de uma sociedade justa e equitativa, é imperativo reconhecer que cada cidadão detém um direito inalienável à saúde. Nesse contexto, é incumbência indeclinável do Estado assegurar as condições essenciais que viabilizem o pleno exercício desse direito vital.
- 3.3. O acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade não deve ser encarado meramente como um benefício, mas sim como um imperativo moral e social, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde implementar políticas públicas abrangentes, visando não apenas a prevenção de doenças, mas também a promoção de hábitos saudáveis e a garantia de tratamentos eficazes, meticulosamente planejada e executada.
- 3.4. A justificativa para a necessidade de resolução da demanda em questão vai além de uma mera formalidade administrativa; ela está enraizada na realidade vivenciada diariamente por milhões de brasileiros que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) para acesso a cuidados médicos e de saúde essenciais. A dificuldade de acesso aos serviços de saúde



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

  
000084

- devido a problemas de deslocamento é uma barreira significativa que afeta não apenas os usuários do SUS, mas também a eficácia e a eficiência do sistema como um todo.
- 3.5. Os usuários do SUS que estão em tratamento de saúde, especialmente aqueles com condições crônicas ou em processo de recuperação de cirurgias e intervenções médicas, enfrentam desafios significativos quando se trata de acessar consultas médicas regulares, realizar exames diagnósticos e participar de terapias e reabilitação. Muitos desses pacientes dependem exclusivamente do transporte público, e, portanto, precisa ofertar uma rede de rotas adequadas, horários convenientes ou acessibilidade para pessoas com necessidades específicas de saúde. Impedindo que esses indivíduos acabem enfrentando atrasos significativos em seu tratamento, o que pode ter impactos adversos em sua recuperação e bem-estar geral.
- 3.6. Por outro lado, os profissionais de saúde que se dedicam ao cuidado dos pacientes também não podem enfrentar desafios relacionados ao deslocamento. Seja trabalhando em unidades de saúde fixas ou realizando visitas domiciliares, esses profissionais que estejam à disposição uma alternativa eficiente que auxilie e não prejudique a capacidade de prestar atendimento oportuno e eficaz. A falta de transporte adequado pode limitar sua capacidade de alcançar comunidades remotas ou áreas de difícil acesso, afetando diretamente a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos.
- 3.7. Problemas logísticos na oferta de alternativa eficiente de deslocamento de paciente e usuários do SUS não são apenas inconvenientes; eles têm consequências sérias e tangíveis. Atrasos nos tratamentos podem resultar em complicações de saúde evitáveis, aumentar os custos do sistema de saúde e sobrecarregar ainda mais os serviços de emergência já sobrecarregados. Além disso, a insatisfação dos usuários e profissionais de saúde com a falta de acesso adequado aos serviços pode minar a confiança no sistema de saúde como um todo, exacerbando problemas de equidade e acessibilidade.
- 3.8. Portanto, a oferta de uma alternativa eficiente de deslocamento para os usuários do SUS em tratamento de saúde e para os profissionais de saúde é mais do que uma medida administrativa; é uma necessidade urgente que visa garantir que todos os integrantes da comunidade, independente de sua condição, tenham acesso equitativo a cuidados de saúde de qualidade. Ao investir em soluções de transporte acessíveis, confiáveis e eficientes, podemos não apenas melhorar o acesso aos serviços de saúde, mas também promover uma maior eficiência operacional, reduzir custos a longo prazo e, o mais importante, melhorar os resultados de saúde e o bem-estar da população.
- 3.9. Considerando o Estudo Técnico Preliminar realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que concluiu que a locação de veículos automotivos é a melhor opção para atender às necessidades desta; informamos que após uma extensa análise da demanda do ETP concluímos que a mesma está compatível com as necessidades da

JOSE SUELTON  
LUIZ COSTA  
DOS  
SANTOS:04371  
565590

Assinado de forma  
digital por JOSE  
SUELTON LUIZ  
COSTA DOS  
SANTOS:043715655  
90  
Dados: 2024.04.08  
10:21:51 - 03'00"



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

000085

Secretaria Municipal de Saúde quanto ao transporte de usuários do SUS e profissionais de saúde, sendo importante destacar os benefícios e vantagens dessa escolha.

3.10. A locação de veículos automotivos oferece uma série de vantagens em comparação com outras opções de transporte, especialmente quando se trata da prestação de serviços de saúde.

3.10.1. Permite ajustar o tamanho e o tipo de veículo conforme a demanda, garantindo que os recursos de transporte sejam dimensionados adequadamente para atender às necessidades específicas dos usuários e profissionais de saúde em diferentes situações e localidades.

3.10.2. Ao optar pela locação de veículos, a responsabilidade pela manutenção e reparos dos veículos fica a cargo da empresa locadora, o que reduz significativamente o ônus e os custos operacionais para a Secretaria Municipal de Saúde.

3.10.3. Possibilita uma maior flexibilidade na renovação da frota, permitindo que a Secretaria tenha acesso a veículos mais modernos e eficientes conforme necessário, sem os custos associados à compra e à manutenção de uma frota própria.

3.10.4. Com um contrato de locação adequado, a Secretaria pode garantir a disponibilidade constante de veículos para atender às demandas de transporte de usuários do SUS e profissionais de saúde, minimizando atrasos e interrupções no atendimento.

3.10.5. Além disso, a locação de veículos automotivos pode oferecer opções adicionais, como veículos adaptados para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, veículos equipados com recursos médicos de emergência e sistemas de rastreamento e monitoramento para garantir a segurança dos usuários e profissionais de saúde durante o deslocamento.

3.11. Portanto, ao considerar o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi possível confirmar que a conclusão atende totalmente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, a locação de veículos automotivos é a melhor opção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e garante o acesso eficiente e seguro aos serviços de saúde para todos os usuários do SUS e profissionais de saúde envolvidos.

#### 4. Quantidade necessárias

4.1. Ao considerar que a locação de veículos automotivos é a melhor opção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, é importante informar o quantitativo necessário que satisfaça a demanda para que essa escolha possa ser implementada de forma eficaz e eficiente, especialmente no que diz respeito à quantidade de veículos a serem contratados.

4.2. Para definir a quantidade de veículos a ser contratada foram analisadas uma série de fatores, incluindo a demanda de deslocamento dos usuários do SUS e dos profissionais de

JOSE  
SUELTON  
LUIZ COSTA  
DOS  
SANTOS:0437  
1565590

Assinado de forma  
digital por JOSE  
SUELTON LUIZ  
COSTA DOS  
SANTOS:04371565  
590  
Dados: 2024.04.08  
10:22:04 -03'00'



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

000086

saúde em cada região atendida no perímetro do município de Itabaiana/SE. Para determinar a quantidade adequada de veículos a serem contratados, foi essencial realizar um levantamento detalhado das necessidades de transporte em cada localidade abrangida pelo sistema de saúde municipal.

4.3. Esse levantamento considerou diversos aspectos, tais como:

4.3.1. Número estimado de pacientes que necessitam de transporte para consultas médicas, exames, tratamentos e outras atividades relacionadas à saúde. Além disso, considerou-se projeções de crescimento populacional e aumento da demanda por serviços de saúde ao longo do ciclo decenal disposto no Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

4.3.2. Avaliou-se a distribuição geográfica dos usuários do SUS e dos profissionais de saúde, identificando áreas de maior concentração e áreas remotas ou de difícil acesso que podem exigir mais recursos de transporte.

4.3.3. Foi considerado também, os diferentes tipos de atendimento oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, como consultas ambulatoriais, terapias, atendimento domiciliar, entre outros, e avaliou como esses diferentes tipos de atendimento impactam as necessidades de transporte.

4.3.4. Levou-se em conta os horários de funcionamento das unidades de saúde, bem como a frequência e os horários das consultas e outros compromissos médicos, para garantir que haja veículos disponíveis nos momentos em que são mais necessários.

4.3.5. Por fim, foi identificada a necessidade de veículos adaptados para transporte de pessoas com mobilidade reduzida ou para atender outras necessidades especiais dos usuários do SUS. Contudo, esses veículos foram desconsiderados devido a estudo preliminar anterior, que destacou sua maior complexidade e especificidade para atender demandas particulares, resultando em gastos financeiros superiores à aquisição nos limites de tempo de vida útil do veículo automotivo. Adicionalmente, a Secretaria de Saúde recebeu recursos financeiros exclusivos do Ministério da Saúde para a aquisição desses veículos, os quais satisfazem plenamente tanto as necessidades atuais quanto as projeções futuras de demanda.

4.4. Com base nessas informações, foi possível determinar a quantidade adequada de veículos a serem contratados, garantindo que haja uma oferta suficiente para atender à demanda de deslocamento dos usuários do SUS e dos profissionais de saúde, ao mesmo tempo em que se evita a subutilização ou superutilização dos recursos de transporte.

4.5. Além disso, na conformidade com disposições legais que regem os contratos de prestação de serviços contínuos, é importante destacar que contrato de locação de veículos estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, em que é possível ajustar a quantidade de veículos conforme necessário ao longo do tempo e dentro dos limites legais, de acordo com as mudanças na demanda e nas condições operacionais. Essa

JOSE SUELTON  
LUIZ COSTA  
DOS  
SANTOS:04371  
565590

Assinado de forma  
digital por JOSE  
SUELTON LUIZ  
COSTA DOS  
SANTOS:043715655  
90  
Dados: 2024.04.08  
10:22:17 -03'00'



Estado de Sergipe  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**

000087

abordagem flexível garantirá que o sistema de transporte atenda de forma eficaz e eficiente às necessidades em constante evolução da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO (sem motorista) - capacidade de 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, higienizado e em perfeito estado de funcionamento, motorização mínima de 1.4cc. Direção hidráulica; ar condicionado; biocombustível (Flex); e com todos os itens de segurança de obrigatoriedade do veículo, como documentação, certificados e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. A contratada deverá atender a legislação municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transportes de passageiros. ANO/MODELO DO ANO VIGENTE	Unid.	05

**5. Previsão de disponibilidade**

**5.1.** No contexto da demanda por deslocamento eficiente de profissionais de saúde no exercício de suas funções e dos usuários do SUS em tratamento de saúde contínuos ou não, através da locação de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde, a avaliação do grau de prioridade desempenha um papel fundamental na determinação das ações a serem implementadas.

**5.1.1.** Considerando a relevância da necessidade a ser suprida, a continuidade e a ampliação da oferta de procedimentos de saúde pela Secretaria Municipal de Saúde, e o prazo estipulado para a efetivação das mudanças, torna-se evidente a necessidade de atribuir um **ALTO** grau de prioridade à demanda em questão.

**5.1.2.** Considerando também a urgência e a importância da demanda por ampliação e aperfeiçoamento dos serviços de saúde de sejam da Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância Epidemiológica, dentre outras, reforça-se a atribuição de grau **ALTO**, com prioridade elevada à sua implementação.

**5.1.3.** A priorização dessa demanda é fundamental devido à sua relevância direta para a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de uma solução adequada aos serviços de saúde básicos tem impactos significativos na qualidade de vida dos munícipes, aumentando o risco de complicações de saúde e agravando condições existentes. Portanto, melhorar e expandir os serviços de deslocamento de profissionais e ofertar alternativa de transporte aos usuários do SUS é essencial para garantir que todos os membros da comunidade tenham acesso equitativo a cuidados de saúde de qualidade.

**5.1.4.** Além disso, a alta prioridade atribuída a essa demanda reflete o compromisso da administração municipal em atender às necessidades prioritárias da população. Ao investir na ampliação e aprimoramento dos serviços de saúde a Secretaria Municipal

JOSE SUELTON  
 LUIZ COSTA  
 DOS  
 SANTOS:0437156590  
 565590

Assinado de forma  
 digital por JOSE  
 SUELTON LUIZ COSTA  
 DOS  
 SANTOS:0437156590  
 Dados: 2024.04.08  
 10:22:34 -05'00'





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

000088

demonstra sua dedicação em manter a continuidade de serviços eficazes e acessíveis que promovam a saúde e o bem-estar de todos os residentes.

5.1.5. Em virtude, da expiração do contrato atual, é essencial que a implementação ocorra de forma rápida e coordenada, para que os benefícios dessa contratação se mantenham perante a comunidade e profissionais de saúde. Ao priorizar essa demanda, a administração municipal está se comprometendo não apenas em dar continuidade à prestação dos serviços, mas também em estabelecer bases sólidas para o futuro, promovendo um sistema de saúde mais resiliente e orientado para o bem-estar da população local.

5.2. **Estimativa preliminar do valor da contratação:** O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a classificação específica para Serviços de Saúde Humana, conforme os grupos:

5.2.1. Link do PAC: <https://pncp.gov.br/app/pca/13128798000101/2024/3>.

5.2.2. Valor total planejado no PCA: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

5.2.3. A utilização dos recursos alocados será gerida de maneira eficiente, visando otimizar o impacto positivo da solução ampliação e aperfeiçoamento dos serviços de saúde em atendimento aos usuários do SUS e profissionais de saúde, consequentemente, na qualidade de vida da comunidade beneficiada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

5.3. **Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:** A contratação deve ser efetivada até 10/06/2024, conforme o Calendário Anual de Contratações do PCA, para garantir a continuidade dos serviços.

5.4. **Vinculação ou dependência:** Embora a contratação de locação de veículos possa parecer uma solução isolada para a questão do transporte de usuários do SUS e profissionais de saúde, na prática, sua implementação e operação estão intrinsecamente ligadas a outros aspectos do sistema de saúde e infraestrutura logística. Portanto, é crucial considerar e coordenar com outros setores para garantir uma integração eficiente e sinérgica.

5.4.1. Realizar integração com sistemas de informação em saúde, como prontuários eletrônicos e sistemas de agendamento de consultas, como ação essencial para garantir a coordenação adequada entre os serviços de saúde e o transporte, para facilitar o agendamento de transporte para consultas médicas e o acompanhamento do status dos pacientes.

5.4.2. Além disso, para garantir a eficácia da locação de veículos, há a necessidade de uma gestão eficiente da frota, monitoramento de uso, controle de custos e programação de rotas. Portanto, é importante coordenar com o setor de logística e gestão de frota para garantir que as melhores práticas sejam implementadas e seguidas.

5.4.3. Para um serviço de qualidade, é fundamental garantir que motoristas e profissionais envolvidos no transporte de usuários do SUS recebam treinamento adequado em



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

000089

questões relacionadas à saúde, segurança do paciente e direção defensiva. Conseqüentemente, é necessário coordenar com os setores de recursos humanos e capacitação para desenvolver programas de treinamento relevantes e eficazes.

**5.5. Prazo de Entrega:** A Secretaria Municipal de Saúde analisou o prazo de entrega e de contratação dispostos no Termo de Referência realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e constatou que são suficientes e adequados para atender esta demanda.

**5.6. Local e horário da Entrega:**

**5.6.1.** Objetivando garantir a máxima eficiência e disponibilidade dos recursos de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, e após uma cuidadosa análise e planejamento, mostrou-se os veículos locados devem ser entregues no prazo do Termo de Referência, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito Avenida Vereador Olimpo Grande, nº. 133, Bairro Porto, Cep 49.510-200, no município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

**5.6.1.1.** O horário específico de entrega pode ser determinado em coordenação com a equipe responsável pela gestão da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração a disponibilidade de pessoal para receber e inspecionar os veículos.

**5.6.1.2.** Os veículos locados deverão estar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde durante todo o horário comercial padrão, e preferencialmente antes do início das atividades diárias para minimizar qualquer impacto nas operações.

**5.6.2.** Antes da entrega dos veículos, o setor de transportes deve solicitar a empresa de locação, a realização de inspeção detalhada para garantir que os veículos estejam em perfeitas condições de funcionamento e atendam a todos os requisitos de segurança.

**5.6.3.** No ato da entrega, um representante designado da Secretaria Municipal de Saúde deve estar presente para receber e verificar os veículos, garantindo que todos os documentos necessários estejam em ordem e que não haja danos visíveis nos veículos.

**5.6.4.** Nenhum veículo será recebido sem a formalização de contrato de locação detalhado, especificando os termos e condições do aluguel, responsabilidades de ambas as partes e quaisquer outros detalhes relevantes.

**6. Indicação da estrutura orçamentária**

**6.1.** A viabilização da solução será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo de contratação, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

Avenida Vereador Olimpo Grande, nº 133  
Bairro Porto | Itabaiana/SE | CEP 49.510-200  
CNPJ n. 12.219.015-0001-24

JOSE SUELTON  
LUIZ COSTA  
DOS  
SANTOS:04371  
565590

Assinado de forma  
digital por JOSE  
SUELTON LUIZ  
COSTA DOS  
SANTOS:043715655  
90  
Dados: 2024.04.08  
10:23:01 -03'00'



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

*[Handwritten signature]*  
000090

Agradecemos a atenção e diligência na análise desta demanda. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos e fortalecerá as ações da Secretaria Municipal de Saúde. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se aos responsáveis pela Intenção de Registro de Preços encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 08 de abril de 2024.

JOSE SUELTON Assinado de forma digital por JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS:04371565590  
LUIZ COSTA DOS SANTOS:04371565590  
65590 Dados: 2024.04.08 10:23:18 -03'00'  
José Suelton Luiz Costa dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

  
000527

Ofício N.º. 303/2024

Itabaiana/S, 29 de maio de 2024.

**Assunto:** Resposta do Ofício Circular S/N da IRP que tem como objetivo futuras contratações de empresas para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com as especificações e quantidades, em anexo.


Prezado(a) Senhor(a),

O Fundo Municipal de Saúde por intermédio do secretário, vem por meio deste, em resposta ao ofício acima citado, informar que TEM INTERESSE em participar da intenção de registro de preços, conforme planilha em anexo, que tem como objeto futuras contratações de empresas para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Segue em anexo, também, Documento de Formalização de Demanda e Pesquisa de Preços em conformidade com a Instrução Normativa n.º. 15 de 7 de julho de 2021.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
José Suclon Luiz Costa dos Santos  
Secretário de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA


000528

QUANTITATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID DE MEDIDA	QTD DE VEÍCULOS
01.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO (sem motorista) - capacidade de 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, higienizado e em perfeito estado de funcionamento, motorização mínima de 1.4cc. Direção hidráulica; ar condicionado; biocombustível (flex.); e com todos os itens de segurança de obrigatoriedade do veículo, como documentação, certificados e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. A contratada deverá atender a legislação municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transportes de passageiros. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022	4014	UNID	08
02.	LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO TIPO MINIVAN - mínimo 7 lugares, 0 km (ou até com um ano de fabricação) motor com no mínimo 1.4cc e máximo 1.8cc, biocombustível (etanol/gasolina) direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático, ar condicionado, airbag, e todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022	4014	UNID	02
03.	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, com carroceria baú, com capacidade mínima de carga não inferior a 4.500 kg, com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, ano e modelo não inferiores a 2022 para ficar à disposição das secretarias deste município.	4014	UNID	00
<b>ITENS PARA ACRESCENTAR</b>				
04.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick up pequeno porte, com ar condicionado, direção hidráulica, motor não inferior a 1.4 cilindradas, sendo motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, flex., cabine simples. Modelos similares: fiat strada.	4014	UNID	02



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIA

  
000529

	vw savciro, gm montana ou similar. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022.			
05.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick-up, motor não inferior a 2.8, 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, air bag, cabine dupla. Motorista e combustível por conta da contratante. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022.	4014	UNO	01

Justifica-se a locação dos veículos, possam realizar suas atividades externas, como o de locamento de equipes de saúde até pacientes acamados, a fiscalização de levantamento de situação das unidades de saúde tanto na região urbana quanto nas regiões rurais vinculadas a esta secretaria, distribuição de medicamentos, materiais de consumo e permanente entre as unidades básicas de saúde, unidades de saúde mental, demandas administrativas de diversos setores junto aos demais órgãos e as agências bancárias, realização de pesquisas de mercado para levantamento de preços para a composição de processo licitatório, dentre outros serviços necessário para o funcionamento deste fundo de saúde.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Obras, o Sr. Osvaldo Barros Machado, Documento de Formalização da Demanda - DFD que tem como objetivo contratações de empresas para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

### 1. Requisitante

Órgão:	
Secretaria da Saúde	
Setor Requisitante:	
Setor de Transporte	
Responsável pela demanda:	Matrícula
Osvaldo Barros Machado	FMS nº 22334
Cargo ou Função	
Resp. Setor de Transporte	
E-mail:	Telefone
compr:sfmsitabaiana@gmail.com	79 99984-6969

### 2. Descrição da Demanda

A demanda consiste na locação de veículos para atividades externas, como o deslocamento de equipes de saúde até pacientes acamados, a fiscalização de levantamento de situação das unidades de saúde tanto na região urbana quanto nas regiões rurais vinculadas a esta secretaria, distribuição de medicamentos, materiais de consumo e permanente entre as unidades básicas de saúde, unidades de saúde mental, demandas administrativas de diversos setores junto aos demais órgãos e as agências bancárias, realização de pesquisas de mercado para levantamento de preços para composição de processo licitatório, dentre outros serviços necessário para o funcionamento deste fundo de saúde.



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

  
 000531

**3. Justificativa da necessidade da demanda**

- 3.1. A contratação por meio de locação se torna mais vantajosa para a Administração Pública pelo fator econômico, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará veículos, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição deste, quando necessário.
- 3.2. A locação dos veículos é viável pois, este fundo não dispõe de uma frota de veículos próprio suficiente para suprir a demanda necessária.
- 3.3. A locação dos veículos servirá para que os servidores deste município realizem suas atividades externas, como o deslocamento de equipes de saúde até pacientes acamados, a fiscalização de levantamento de situação das unidades de saúde tanto na região urbana quanto nas regiões rurais vinculadas a esta secretaria, distribuição de medicamentos, materiais de consumo e permanente entre as unidades básicas de saúde, unidades de saúde mental, demandas administrativas e diversos setores junto aos demais órgãos e as agências bancárias, realização de pesquisas de mercado para levantamento de preços para composição de processo licitatório, dentre outros serviços necessário para o funcionamento deste fundo de saúde.

**4. Quantidade**

- 4.1. Para atender a demanda estima-se o consumo nas quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID DE MEDIDA	QTD DE VEÍCULOS
01.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO (sem motorista) - capacidade de 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, higienizado e em perfeito estado de funcionamento, motorização mínima de 1.4cc. Direção hidráulica; ar condicionado; biocombustível (flex.); e com todos os itens de segurança de obrigatoriedade do veículo, como documentação, certificados e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. A contratada deverá atender a legislação municipal, estadual e/cu federal aplicável	4014	UNID	08





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

000532

	aos serviços de transportes de passageiros. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022			
02.	LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO TIPO MINIVAN - mínimo 7 lugares, 0 km (ou até com um ano de fabricação) motor com no mínimo 1.4cc e máximo 1.8cc, biocombustível (etanol/gasolina) direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático, ar condicionado, airbag, e todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022	4014	UND	02
03.	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, com carroceria baú, com capacidade mínima de carga não inferior a 4.500 kg, com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, ano e modelo não inferiores a 2022 para ficar à disposição das secretarias deste município.	4014	UND	00
<b>ITENS PARA ACRESCENTAR</b>				
04.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick up pequeno porte, com ar condicionado, direção hidráulica, motor não inferior a 1.4 cilindradas, sendo motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, flex., cabine simples. Modelos similares: fiat strada, vw saveiro, gm montana ou similar. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022	4014	UND	02
05.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick-up, motor não inferior a 2.8, 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, air bag, cabine dupla. Motorista e combustível por conta da contratante. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022	4014	UND	01

4.2. A quantidade de veículos foi estimada com base no Plano de Contratação Anual (PCA).



*[Handwritten signature]*

000533

**5. Previsão de disponibilidade**

**5.1. Grau de Prioridade da Contratação:** Alta.

**5.2. Estimativa preliminar do valor da contratação:** O montante para atender à demanda de locação de veículos foi minuciosamente estimado e está devidamente contemplado tanto no Plano de Contratações Anual (PCA) quanto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**5.3. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:** na conformidade com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**5.4. Vinculação ou dependência:** Este setor não vislumbrou contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda locação de veículos da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

**5.5. Prazo de Entrega:** em conformidade com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o prazo de entrega atende a demanda da devida Secretaria.

**5.6. Local e horário da Entrega:** os veículos locados devem ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, localizada na av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, bairro Porto, no prazo estipulado no termo de referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**6. Indicação da estrutura orçamentária**


**6.1** Para custeio da futura contratação, o Setor Contábil/Financeiro indicará e a Autoridade Competente autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos do processo.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

  
000534

Itabaiana/S 27 de maio de 2024.



Osvaldo Barros Machado  
Setor de Transporte